



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 30 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr. Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

Cristiane Amorim Rodrigues, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento de nº732, aprovado em Sessão Ordinária de 20/09/21, de autoria do Vereador Sargento Laudo, que solicita "informações sobre a adesão do município ao sistema do governo federal para a transformação da escola municipal em escola cívico-militar conforme deliberado pela comunidade escolar em 2019".

A Secretaria Municipal de Educação informa que o município de Botucatu por intermédio desta secretaria, solicitou, em outubro de 2019, a inclusão no referido projeto da unidade Emef Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos, respeitando todos os passos para a adesão, conforme decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, mas o município de Botucatu, em virtude dos excelentes indicadores, não se enquadrou nos critérios propostos pelo programa.

Nos anos de 2020 e 2021, não houve solicitação à adesão ao programa pelo município, em razão do não enquadramento dos critérios eliminatórios propostos pelo programa, conforme portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019, em seu artigo 10, incisos I e II, alíneas "a e b" e portaria nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020, em seu artigo 11, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 15, incisos I, II e III.

As unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação não possuem critérios técnicos e sociais para adesão ao programa.

Atenciosamente,


Cristiane Amorim Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
RG: 18.667.716-9